

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 73 DE 14 DE ABRIL
DE 2016. (*)**

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura Regional
Federal- 2ª Região - EMARF.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA- ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
Curso de Gerenciamento da Jurisdição do Plantão na Justiça Federal: Novos Desafios
para o Juiz Gestor, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, realizado pela
Escola da Magistratura Regional Federal- 2ª Região - EMARF, nos termos do
Processo n. 201677 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

(*) Republicada em razão de erro na carga horária do curso.